



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Rua João Batista Confessor, 19, centro – CEP: 59213-000  
Site: www.japi.rn.gov.br – Tel.: (84) 98155-3931



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2026

**Processo nº 8/2026**

**Unidade Gestora:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

**Valor total da contratação:** 60.725,00 (sessenta mil, setecentos e vinte e cinco reais).

### 1. DO OBJETO

1.1. Prestação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias de Japi/RN

1.2. Discriminação:

Vencedor(es): **SUPERCOPIA GRAFICA EXPRESS LTDA**

CNPJ: **05.928.935/0001-56**

Email:

Telefone:

Endereço: **RUA ELOI DE SOUZA, 33, CENTRO, SANTA CRUZ/RN, CEP: 59200-000**

Representante: - RG:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	Adesivo personalizado em vinil tamanho 0,15cm x 0,15cm		Und.	1500	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
00002	Adesivo personalizado em vinil tamanho 0,30cm x 0,30cm		Und.	50	R\$ 13,50	R\$ 675,00
00003	Banner em Lona PVC medindo 1,0m x 1,20 m, com cabos de Madeira com ponteiros Plástica e corda, com impressão digital.		Und.	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
00004	Bloco de Ficha de Atendimento Ambulatorial 21x30 cm papel 75 g, 1x0 cor com 100 folhas		Bloco	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
00005	Bloco de receituário controle especial papel auto copiativo 15x21 cm, 1x0 cor, 50x2 vias.		Bloco	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
00006	Bloco de receituário simples papel 75 g 10x21 cm, 1x0 cor com 100 folhas		Bloco	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
00007	Bloco de requisição de exames (BPC-C/BPA-I) 15x21 cm papel 75 g com 100 folhas		Bloco	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
00008	Faixa em lona PVC tamanho 3,0m x 1,0m, com cabos de madeira com ponteiros plástica, com impressão digital		Und.	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
00009	Lona PVC medindo 3,0m x 2,0m, com bainha e ilhós, com impressão digital		Und.	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
00010	Lona PVC medindo 6,0 m x 1,0m, com bainha ilhós, com impressão digital para a emancipação Política do Município.		Und.	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00



Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
Rua João Batista Confessor, 19, centro – CEP: 59213-000  
Site: www.japi.rn.gov.br – Tel.: (84) 98155-3931



00011	Talões de receituário azul Tipo B	Und.	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
					Total: R\$ 60.725,00

## 2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP), o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

## 3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

3.2. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer constante nos autos do processo, que apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Simone Fernandes da Silva, Prefeita do Município de Japi, **DECLARO DISPENSÁVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas listadas no item 1.2, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

## 4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Gabinete da Prefeita de Japi/RN, 29 de janeiro de 2026.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
**CPF: 051.407.164-88**  
Prefeita de Japi